



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI**

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 05/2025

CÂM. MUN. DE VEREDORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº: 22/2025

PROTOCOLADO

Em: 27/03/2025 às: ...

SECRETARIA

ALTERA O PLANO DIRETOR DA CIDADE DE NONOAI – RS, PELA ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

O VEREADOR ABAIXO ASSINADO, integrante da Bancada do Partido Progressistas (PP), de Nonoai – RS, com assento nesta Casa e no uso de suas atribuições legais, envia à apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação de trecho da Rua dos Índios, passando a se chamar RUA AMADEUS DE PAULA PEREIRA a via pública da cidade de Nonoai – RS, que se inicia após a entrada da propriedade do Senhor Euclides Balestrin, no Bairro Balestrin, até o entroncamento com a Rua Binotto, no Loteamento Castelinho.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai – RS, 27 de março de 2025.

**PAULO ROBERTO DA ROSA
VEREADOR – BANCADA DO PP**

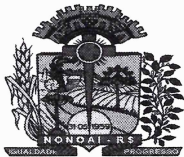
APROVADO (A)

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões: 01/04/2025

Presidente: [Signature]

1º Secretário: Antonio d. Patti



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores(as) Vereadores(as),

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar a denominação de parte da via pública chamada “Rua dos Índios”, no Bairro Balestrin de nossa cidade, como forma de prestar homenagem póstuma a Amadeus de Paula Pereira.

Filho de Liberalino de Paula Pereira e Vicentina Schneider, Amadeus de Paula Pereira foi um dos primeiros moradores a fixar residência no Bairro Balestrin, junto de sua família, há cerca de 70 anos.


Conforme relatos de seus descendentes, sua família foi a primeira a residir nas imediações que futuramente constituiriam o conhecido Bairro Balestrin.

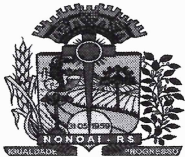
Atualmente, netos, bisnetos e trinotos de Amadeus de Paula Pereira ainda vivem no referido Bairro.

Através desta iniciativa, portanto, estar-se-á corroborando para o resgate histórico de nomes que, ao longo do tempo, vivenciaram e contribuíram para o crescimento de nossa comunidade.

Diante do exposto, levamos à apreciação dos colegas vereadores o presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai – RS, 27 de março de 2025.


PAULO ROBERTO DA ROSA
VEREADOR – BANCADA DO PP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

Assessoria jurídica

PARECER PRÉVIO AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO DE Nº 005/2025.

“ALTERA O PLANO DIRETOR DA CIDADE DE NONOAI – RS, PELA ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.”

Apresenta o Vereador Paulo Roberto da Rosa projeto de lei com vistas a alterar denominação de via pública que específica.

A exposição de motivos refere acerca das qualificações da pessoa de Amadeus de Paula Pereira e que com a medida se estará resgatando o histórico de nomes que ao longo do tempo vivenciaram e contribuíram para o crescimento da comunidade.

A matéria apresentada no presente projeto de lei encontra respaldo na Constituição Federal através do artigo 30, inciso como se vê:

**Art. 30. Compete aos Municípios:
I - legislar sobre assuntos de interesse local;**

Importante destacar que o Supremo Tribunal Federal já fixou a competência concorrente do Poder Executivo e Legislativo para denominar vias e logradouros: *a existência de uma coabitação normativa entre os Poderes Executivo (decreto) e o Legislativo (lei formal), para o exercício da competência destinada a ‘denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações’, cada qual no âmbito de suas atribuições. [RE 1.151.237, rel. min. Alexandre de Moraes, j. 3-10-2019, P, DJE de 12-11-2019, Tema 1070.]*

E a tese fixada é de que a competência para denominar vias, próprios e logradouros públicos é comum aos poderes Executivo e Legislativo e a discussão cingiu-se ao artigo 2º da Constituição.

Assim sendo, se encontrando o projeto de lei do Legislativo revestido de legalidade e constitucionalidade, incumbe à edilidade na sua função concorrente de feitura das leis manifestarem-se sobre o mérito da proposição.

É o parecer.
Nonoai, 27 de março de 2025.

Claudio Roberto Olivaes Linhares
assessor jurídico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 05/2025

1. RELATÓRIO

O Vereador Paulo Roberto da Rosa propôs Projeto de Lei com o objetivo de alterar a denominação do trecho da Rua dos Índios, que se inicia após a entrada da propriedade do Senhor Euclides Balestrin, no Bairro Balestrin, até o entroncamento com a Rua Binotto, no Loteamento Castelinho, o qual passará a se chamar Rua Amadeus de Paula Pereira.

2. VOTO

Após análise, concluo que o Projeto de Lei atende aos ditames constitucionais, legais e jurídicos. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto do Relator.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 27 de março de 2025.


Ver. Jozoe Ribeiro de Melo (PL) – Relator

De acordo:


Ver. Paulo Rodrigues (PP) – Presidente



Ver. Paulo Roberto da Rosa (PP) – Revisor





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

ATA DA 6ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
17ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária
Realizada em 27 de março de 2025

Às treze horas e quinze minutos do dia vinte e sete de março do ano de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Presentes os membros da CCJ: Vereador Paulo Rodrigues (PP) – Presidente; Vereador Jozoe Ribeiro de Melo (PL) – Relator; e Vereador Paulo Roberto da Rosa (PP) – Revisor. Registrada, também, a presença do Assessor Jurídico da Câmara Municipal, Cláudio Roberto Olivaes Linhares. Foram submetidas à apreciação da Comissão, por encaminhamento da Presidência da Câmara Municipal, as seguintes proposições: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 013/2025**, o qual “Autoriza o Poder Executivo a firmar aditivo ao Termo de Fomento nº 01/2023, firmado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 014/2025**, o qual “Autoriza o Executivo Municipal a alienar, através de leilão público, veículos, máquinas, equipamentos e sucatas da Municipalidade, e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 015/2025**, o qual “Autoriza a celebração de convênio de mútua colaboração com a Casa de Assistência Social Amor e Caridade e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 005/2025** (de autoria do Vereador Paulo Roberto da Rosa), o qual “Altera o Plano Diretor da cidade de Nonoai-RS, pela alteração da denominação de via pública.”; e **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 006/2025** (de autoria do Vereador Jozoe Ribeiro de Melo), o qual “Dispõe sobre o consumo de bebidas alcoólicas nas praças públicas do Município de Nonoai e dá outras providências.”. Após análise das matérias pela Comissão, assim se decidiu: **EXARADOS PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ ÀS SEGUINTE PROPOSIÇÕES: PLE nº 013/2025, PLE nº 014/2025, PLE nº 015/2025, PLL nº 005/2025 e PLL nº 006/2025**, os quais foram considerados aptos a prosseguirem para apreciação em Plenário. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão de Constituição e Justiça. Fim.


Ver. Paulo Rodrigues
Presidente CCJ


Ver. Jozoe Ribeiro de Melo
Relator CCJ


Ver. Paulo Roberto da Rosa
Revisor CCJ



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 05/2025

1. RELATÓRIO

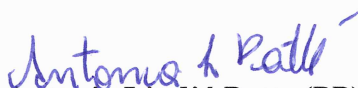
O Vereador Paulo Roberto da Rosa propôs Projeto de Lei com o objetivo de alterar a denominação do trecho da Rua dos Índios, que se inicia após a entrada da propriedade do Senhor Euclides Balestrin, no Bairro Balestrin, até o entroncamento com a Rua Binotto, no Loteamento Castelinho, o qual passará a se chamar Rua Amadeus de Paula Pereira.

2. VOTO

Após análise, concluo que o Projeto de Lei atende aos ditames financeiros. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto da Relatora

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 27 de março de 2025.


Ver^a. **Antonia Lindjá Patte (PP)** – Relatora

De acordo:


Ver. **Carlos Gosch (PL)** – Presidente


Ver^a. **Marcele Casia Cazarotto (PDT)** – Revisora




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

ATA DA 3ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
17ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária
Realizada em 27 de março de 2025

Às dezessete horas do dia vinte e sete de março do ano de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas (CFOOP). Presentes: Vereador Carlos Gosch (PL) – Presidente; Vereadora Antonia Lindjá Patte (PP) – Relatora; e Vereadora Marcele Casia Cazarotto (PDT) – Revisora. Registradas, também, as presenças da Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Marta Regina Predebon Caresia, e do Assessor Jurídico da Câmara Municipal, Claudio Roberto Olivaes Linhares. Foram submetidas à apreciação da Comissão, por encaminhamento da Presidência da Câmara Municipal, as seguintes proposições: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 013/2025**, o qual “Autoriza o Poder Executivo a firmar aditivo ao Termo de Fomento nº 01/2023, firmado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 014/2025**, o qual “Autoriza o Executivo Municipal a alienar, através de leilão público, veículos, máquinas, equipamentos e sucatas da Municipalidade, e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 015/2025**, o qual “Autoriza a celebração de convênio de mútua colaboração com a Casa de Assistência Social Amor e Caridade e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 005/2025** (de autoria do Vereador Paulo Roberto da Rosa), o qual “Altera o Plano Diretor da cidade de Nonoai-RS, pela alteração da denominação de via pública.”; e **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 006/2025** (de autoria do Vereador Jozoe Ribeiro de Melo), o qual “Dispõe sobre o consumo de bebidas alcoólicas nas praças públicas do Município de Nonoai e dá outras providências.”. Após a análise das matérias pela Comissão, assim se decidiu: **EXARADOS PARECERES FAVORÁVEIS DA CFOOP ÀS SEGUINTE PROPOSIÇÕES: PLE nº 013/2025, PLE nº 014/2025, PLE nº 015/2025, PLL nº 005/2025 e PLL nº 006/2025**, as quais foram consideradas aptas a prosseguirem para apreciação em Plenário. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas. Fim.


Ver. Carlos Gosch
Presidente CFOOP


Ver.^a. Antonia Lindjá Patte
Relatora CFOOP


Ver.^a. Marcele Casia Cazarotto
Revisora CFOOP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

Doc. nº: 3812025

OFÍCIO Nº 032/2025/CMV

Nonoai, 08 de abril de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
Prefeita Municipal Adriane Perin de Oliveira
Prefeitura Municipal
99.600-000 Nonoai. RS

Assunto: **Encaminhamento de matérias deliberadas na 7ª Sessão Ordinária de 2025, realizada em 01/04/2025 – Projetos de Lei.**

Senhora Prefeita,

1. Na oportunidade em que cumprimos Vossa Excelência, vimos, pelo presente, encaminhar, anexas, matérias deliberadas na 7ª Sessão Ordinária do corrente ano, realizada em 01/04/2025, conforme abaixo relacionamos:
2. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 013/2025** (Ementa: “Autoriza o Poder Executivo a firmar aditivo ao Termo de Fomento nº 01/2023, firmado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade;
3. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 014/2025** (Ementa: “Autoriza o Executivo Municipal a alienar, através de leilão público, veículos, máquinas, equipamentos e sucatas da Municipalidade e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade;
4. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 015/2025** (Ementa: “Autoriza a celebração de convênio de mútua colaboração com a Casa de Assistência Social Amor e Caridade e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade;
5. - **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 005/2025** (Ementa: “Altera o Plano Diretor da cidade de Nonoai – RS, pela alteração da denominação de via pública.”), aprovado por unanimidade;



Prefeitura Municipal de Nonoai
Suellen O. M. 08104105
Suellen Oliveira Moreira
Assessor Administrativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

6. - **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 006/2025** (Ementa: “Dispõe sobre o consumo de bebidas alcoólicas nas praças públicas do Município de Nonoai e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade.
7. Sendo o que se apresentava para o momento, renovando protestos de distinta consideração e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

MARTA REGINA PREDEBON CARESIA
Presidente

LEI MUNICIPAL Nº3.784, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

**ALTERA O PLANO DIRETOR DA CIDADE DE
NONOAI – RS, PELA ALTERAÇÃO DA
DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **faço saber**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação de trecho da Rua dos Índios, passando a se chamar RUA AMADEUS DE PAULA PEREIRA a via pública da cidade de Nonoai – RS, que se inicia após a entrada da propriedade do Senhor Euclides Balestrin, no Bairro Balestrin, até o entroncamento com a Rua Binotto, no Loteamento Castelinho.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos 14 de abril de 2025.

ADRIANE PERIN DE
OLIVEIRA:0269799
2901

Assinado de forma digital
por ADRIANE PERIN DE
OLIVEIRA:02697992901
Dados: 2025.04.14
08:37:05 -03'00'

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

